



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 1041/2022

De 26 de outubro de 2022

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

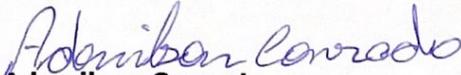
O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO NEGRO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º - Determinar ponto facultativo alusivo ao dia do servidor público, dia 28/10/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o decreto n. 1038/2022.

Cerro Negro – SC, 26 de outubro de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito

Decreto registrado e publicado no mural público do município em 26 de outubro de 2022.